



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

## RESULTADO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS**  
**CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACE)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGDR)**

### EDITAL PPGDR Nº 01/2026 RESULTADO PRELIMINAR

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o resultado preliminar das entrevistas dos candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), nível de mestrado acadêmico, da FACE/UFG, com o seguinte resultado:

<b>Ordem</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Situação</b>	<b>Disciplina (s)</b>
1	Nathalia Karolline Horacio da Silva	Aprovada	Métodos Quantitativos em Análise Regional I Teorias do Desenvolvimento Regional
2	Daniel Diniz Dias Batista	Aprovado	Tópicos Especiais em Inovação Territorial e Desenvolvimento: China – Economia de Mercado Socialista
3	Ahoefa Wendy Cecilia Kouami	Aprovada	Teorias do Desenvolvimento Regional
4	Tatiane Marques da Silva Carvalhaes	Aprovada	Tópicos Especiais em Inovação Territorial e Desenvolvimento: China – Economia de Mercado Socialista Teorias do Desenvolvimento Regional
5	Bruno Felipe Spies	Aprovado	Métodos Quantitativos em Análise Regional I Teorias do Desenvolvimento Regional
6	Ana Cássia Luzia Guimarães	Reprovada devido ao não comparecimento para entrevista.	-

1. A matrícula do candidato aprovado ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2026.
2. As aulas terão início no dia 02 de março de 2026.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Claudia Regina Rosal Carvalho  
Prof. Dr. Edson Roberto Vieira  
Prof. Dr. Felipe Queiroz Silva  
Profa. Dra. Flavia Rezende Campos  
Prof. Dr. Thiago Cavalcante de Souza  
Prof. Dr. Tiago Camarinha Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Rezende Campos, Vice-Coordenador de Pós-Graduação**, em 20/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5992475** e o código CRC **26CA530C**.

---

Referência: Processo nº 23070.004388/2026-37

SEI nº 5992475